



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 Art. 5º, 12, 14	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000-05-04;101
--	---